SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 01 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO II | Nº 0067

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SPR Nº 004/2015

O Município de Batalha, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro Oficial, devidamente constituído através da Portaria nº 003/2015, de 02/01/2015, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, a saber: OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para, futura e eventual, fornecimento de Material Permanente e Material de Expediente, destinado ao Município de Batalha - AL, DATA, HORA e LOCAL: dia 17 de junho de 2015, às 10:00 h, na sede, Prefeitura Municipal, localizada na Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, Batalha/AL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível a partir do dia 03 de junho de 2015, no endereço acima citado das 08 h às 13 e no site www.batalha.al.gov.br.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:78E78191

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: **Marcelo Beltrão Siqueira (Jequiá da Praia)**
Vice-presidente: Joselita Camila Bianor Farias (Porto de Pedras)

Secretário Geral: Jorge Silva Dantas (Pão de Açúcar)
1º Secretário: Fernando Soares Pereira (Junqueiro)
2º Secretário: Gustavo Dantas Feijó (Boca da Mata)
1º Tesoureiro: Celso Luiz Tenório Brandão (Canapi)
2º Tesoureiro: Marcos Paulo do Nascimento (Matriz De Camaragibe)

CONSELHO FISCAL
Titular:
Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque – Campo Alegre
Bruno Rodrigo Valença de Araujo – São José da Laje
João Pereira da Silva – Santa Luzia do Norte

Suplente:
Ana Genilda Couto Costa – Joaquim Gomes
Antonio Ferreira de Barros – Maribondo
José Augusto Souza Santos – Igreja Nova

COORDENADORIAS REGIONAIS
Sertão: José Cicero Vieira (Inhapi)
Região Norte: Newberto Ronald Lima das Neves (Japaratinga)
Agreste: Maria da Conceição Teixeira Tavares (Traipu)
Central: Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho (Capela)
Metropolitana: Jarbas Maya de Omena Filho (Messias)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015

O Município de Batalha, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro Oficial, devidamente constituído através da Portaria nº 003/2015, de 02/01/2015, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, a saber:

OBJETO: Registro de Preços de empresa especializada, para futuro e eventual, fornecimento de gêneros alimentícios, destinado ao Município de Batalha - AL,

DATA, HORA e LOCAL: dia 12 de junho de 2015, às 10:00 h, na sede, Prefeitura Municipal, localizada na Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, Batalha/AL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível a partir do dia 01 de junho de 2015, no endereço acima citado das 08 h às 13 e no site www.batalha.al.gov.br.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:E76114F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 053 DE 28 DE MAIO DE 2015.

SÉRGIO REIS SANTOS, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º – EXONERAR, a pedido, a Senhora ARIADNE SANTOS COSTA, inscrito no CPF/MF: 091,310,154-09 e RG: 34359206 SSP/AL, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete lotada no Gabinete do Prefeito, no âmbito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogando-se o ato de nomeação anteriormente.

Art. 4º – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 28 de maio de 2015.

SÉRGIO REIS SANTOS
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e registrado na Secretaria Municipal de Administração aos 28 dias do mês de maio do ano de 2015.

SILVANO SÓTERES REIS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:527CB504

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 054 DE 28 DE MAIO DE 2015.

SÉRGIO REIS SANTOS, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a denúncia formulada ao Ministério Público Estadual sobre suposta irregularidade na doação de terrenos de propriedade do Município sem atendimento aos critérios fixados na legislação municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível ao procedimento administrativo que culminou na seleção dos beneficiários das Leis Municipais n.º 112/2014; n.º 114/2014 e n.º 121/2014, resolve:

Art. 1º – Fica constituída Comissão encarregada de promover a revisão de todos os atos de seleção e escolha dos beneficiados pelas Leis Municipais n.º 112/2014; n.º 114/2014 e n.º 121/2014, devendo apontar a existência de qualquer irregularidade, promover a regularização de atos, sugerir soluções e quaisquer outros atos necessários ao fiel cumprimento das referidas leis, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

I – Américo Neto Gonçalves Rocha, Matrícula 483, CPF: 028.512.424-23;
II – Aline Rego Lima, Matrícula 679, CPF: 033.973.034-00;
III – Ricardo Gomes de Matos, Matrícula 452, CPF: 023.902.034-00;

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização dos seus objetivos, bem como, autorizada a baixar editais, realizar notificações, requisitar documentos e todo e qualquer órgão público, bem como adotar todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Portaria;

Art. 3º – Seja o Ministério Público Estadual cientificado imediatamente desta portaria e, ao final, da conclusão de seus trabalhos, com envio dos relatórios produzidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a conclusão e entrega do relatório final de seus trabalhos.

Art. 5º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 28 de maio de 2015.

SÉRGIO REIS SANTOS
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e registrado na Secretaria Municipal de Administração aos 28 dias do mês de maio do ano de 2015.

SILVANO SÓTERES REIS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:DEB11162

